



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO N° 085/2018, DE 20 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação da Resolução “ad referendum” 072/2018 que trata da revogação da Resolução 101/2013, que dispõe sobre a aprovação das Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS e da Resolução 090/2017 que dispõe sobre a alteração do Regulamento do Auxílio Estudantil – IFSULDEMINAS.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais em reunião realizada na data de 20 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art.1° – Homologar a Resolução “ad referendum” 072/2018 que trata da revogação da Resolução 101/2013, (que dispõe sobre a aprovação das Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS) e da revogação da Resolução 090/2017 (que dispõe sobre a alteração do Regulamento do Auxílio Estudantil – IFSULDEMINAS revogando a Resolução 096/2014).

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2018

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS